

Edital de Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado e Doutorado CAPES Programa de Pós-Graduação em Biologia Química Fevereiro - 2022

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Química (PPGBQ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **processo seletivo simplificado de bolsas de Mestrado e Doutorado oferecidas pela CAPES** (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para UNIFESP/Diadema, em conformidade com a Resolução 2, de 27 de agosto de 2020 da PRPGPq da Unifesp, que estabelece os critérios mínimos para processos seletivos e estabelece as normas a seguir.

INFORMAÇÕES DESTACADAS

Datas:

Dia 06/12/2021: Início do recebimento das inscrições;

Dia 31/01/2022: Último dia de recebimento das inscrições;

Dia 02/02/2022: Divulgação da lista de inscrições;

Dia 14/02/2022: Realização da prova escrita (online);

Até o dia 23/02/2022: Publicação da lista de classificação do(a)s candidato(a)s no processo seletivo;

De 23/02/2022 a 27/02/2022: Período de solicitação de recurso;

Dia 01/03/2022: Publicação da lista final de classificação do(a)s candidato(a)s no processo seletivo.

Horário da prova de seleção:

De 09:00h às 13:00h (UTC-3). Trinta (30) minutos antes do início da prova, será realizada uma reunião na plataforma *Google Meet* para instruções sobre como se dará a realização da prova.

Seleção:

Ao término da reunião, a prova escrita será disponibilizada por e-mail e deverá ser devolvida também por e-mail em um prazo de até quatro (4) horas. A prova será eliminatória para candidato(a)s que tiverem nota inferior a cinco (5,0).

Matrícula no programa:

Entre os dias 01/03/2022 a 06/03/2022 (Previsão) - Matrícula prevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo. Essa matrícula fica condicionada à disponibilidade de bolsas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Química é um programa de ensino de Pós-Graduação *stricto sensu*, em níveis de Mestrado e Doutorado, que tem como característica a interdisciplinaridade. O Programa conta com cotas de bolsas da CAPES.

1.2. O(a) candidato(a) não precisa estar matriculado(a) no programa para realizar a prova para seleção de bolsa de Mestrado ou Doutorado.

1.3. No Mestrado e Doutorado, a prova eliminatória e classificatória para concorrer a obtenção de bolsa CAPES (se houver disponibilidade), ocorre por meio de avaliação escrita, sendo considerado

aprovado(a) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a cinco (5,0). Abaixo desta nota o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

1.4. A prova de bolsas é aberta a todos(s) candidatos(as), inclusive àqueles que tenham solicitado bolsa FAPESP.

1.5. Para fazer jus à bolsa, o(a)s candidatos(as) aprovados(as) neste edital devem estar em acordo com as regras vigentes da CAPES (Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010).

1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.7. As bolsas não poderão ser implementadas para docentes ou técnicos da UNIFESP, mesmo que afastados de suas atividades.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 06/12/2021 e 31/01/2022.

2.2. Para inscrição na prova da bolsa, o(a) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário “Inscrição-bolsa-capes”, que está disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/1vU2A16-i2rKsLYDzC0u2N6Anu5XL4dxmX4wBFuACXko/edit?ts=6196cd9d>

e **anexar seu** Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e a tabela constante no ANEXO 1 preenchida. Os documentos devem ser anexados em formato PDF.

2.3. As inscrições serão recebidas **exclusivamente por formulário do Google, disponibilizado no link descrito no item 2.2.** Serão homologadas todas as inscrições que atenderem integralmente às especificações e documentos do presente edital e entregues dentro do prazo previsto. A lista de candidato(a)s inscrito(a)s será publicada no *site* do PPGBQ até o dia 02/02/2022

2.4. O endereço de e-mail informado no momento da inscrição para a prova será utilizado para contatos referentes à prova.

3. PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

3.1. A prova escrita será composta por oito questões, sendo duas (2) questões obrigatórias - contemplando conteúdos básicos da química (uma questão) e da biologia (uma questão) (conteúdo especificado no item 3.2). **Além das duas questões obrigatórias**, o(a) candidato(a) deverá escolher outras três (3) questões das áreas especificadas no item 3.3.

3.2. As **questões obrigatórias** da prova serão baseadas na seguinte bibliografia:

Bibliografia para questão básica da área da **química**:

- Brown T. L.; LeMay, H. E.; Bursten, B. E.; Murphy, C. J.; Woodward, P. M.; Stoltzfus, M. W. Química: A Ciência Central. São Paulo: Prentice Hall, 13ª. edição, 2017. Cap 8 – Conceitos básicos da ligação química

Bibliografia para questão básica da área da **biologia**:

- Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J. Raff, M.; Roberts, K.; Walter. Fundamentos da Biologia Celular. Artmed Editora, 4ª edição, 2017. Cap. 1 – Células: as unidades fundamentais da vida.

3.3. As questões de livre escolha serão referentes ao seguinte conteúdo:

a) Biologia de Sistemas - uma (1) questão.

Bibliografia:

- Guyton, A.C. & Hall, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª Edição. Ed. Elsevier Ltda, 2017 (Cap. 1: Organização funcional do corpo humano e controle do “meio interno” e Cap. 4: O transporte de substâncias através das membranas celulares)

b) Biologia Celular, Molecular e do Desenvolvimento - uma (1) questão.

Bibliografia:

- Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J. Raff, M.; Roberts, K.; Walter. Fundamentos da Biologia Celular. Artmed Editora, 4ª edição, 2017. Cap. 16 - Sinalização Celular.
- Carlson B.M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. Editora Elsevier, 5ª edição, 2014. Cap. 3 - Clivagem e implantação.

c) Biologia de Microrganismos e Interações Celulares - uma (1) questão.

Bibliografia:

- Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case. Microbiologia. 2017. 12ª ed. Artmed. Cap. Biotecnologia e Biologia do DNA recombinante.
- Abul K. Abbas, Andrew H. Lichtman e Shiv Pillai. Imunologia Básica. 2021. 6ª ed. GEN Guanabara Koogan. Cap. 1 - Introdução ao sistema imunológico.

d) Química - três (3) questões.

Bibliografia:

- Brown T. L.; LeMay, H. E.; Bursten, B. E.; Murphy, C. J.; Woodward, P. M.; Stoltzfus, M. W. Química: A Ciência Central. São Paulo: Prentice Hall, 13ª. edição, 2017. Cap. 13 - Propriedades das soluções; Cap. 15 - Equilíbrio químico; Cap. 16 - Equilíbrio ácido/base; Cap. 17 – Aspectos Complementares do Equilíbrio em Meio Aquoso; Cap. 24 – A química da vida: química orgânica e biológica.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. O horário de início da prova será as nove (9) horas (UTC-3) do dia 14/02/2022, e o horário de devolução da prova será até as treze (13) horas (UTC-3) do mesmo dia.

4.2. Trinta (30) minutos antes do início, serão fornecidas instruções para a realização da prova na plataforma *Google Meet*, através de *link* que será disponibilizado por e-mail.

4.3. Problemas pessoais do(a) candidato(a) que impeçam ou comprometam a realização da prova no dia e horário agendados, como problemas de acesso à internet, serão de inteira responsabilidade e risco do(a) candidato(a), não havendo possibilidade de novo agendamento.

4.4. O(A) candidato(a) deverá responder as duas (2) questões obrigatórias que serão indicadas na prova, e mais três (3) questões de química ou de biologia. Portanto, o(a) candidato(a) deverá responder **SOMENTE** cinco (5) questões, sendo que cada questão valerá dois (2,0) pontos. O(A)s

candidato(a)s deverá(ão) indicar quais questões de livre escolha serão respondidas, sendo que somente essas questões serão corrigidas, além das duas questões obrigatórias.

4.5. A identificação de plágio na prova automaticamente desclassifica o(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O processo de seleção e classificação para a atribuição de bolsas será conduzido pela Comissão de Seleção e de Avaliação (CSA) do PPGBQ, em conjunto com a Subcomissão de Provas, aprovada pela Comissão de Ensino do PPGBQ (CEPGBQ).

5.2 Para o Mestrado e Doutorado, a prova classificatória para concorrer a obtenção de bolsa CAPES ocorre por meio de avaliação escrita, sendo considerada como nota mínima cinco (5,0). Abaixo desta nota o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

5.3. Será levada em consideração, em caso de empate, a análise do Currículo Lattes do CNPq, segundo os critérios da Tabela 1, anexa a esse edital (Anexo 1). As comprovações das atividades mencionadas no Currículo Lattes do CNPq podem ser solicitadas, caso seja necessário.

5.4. A classificação final do(a)s candidato(a)s será divulgada até o dia 01/03/2022, mediante publicação na homepage do PPGBQ: <http://www.biologiaquimica.sites.unifesp.br/index.php/bolsas-institucionais>

5.5. O período para solicitação de recurso, após a divulgação do resultado, será de 23/02/2022 a 27/02/2022.

5.6. A aprovação do(a) candidato(a) neste edital não garante a bolsa junto ao PPGBQ e nem garante a matrícula no programa. A efetivação de concessão de bolsa para o(a)s candidato(a)s aprovados somente será realizada após: **I.** a conferência e a homologação de todos os documentos solicitados para matrícula no PPGBQ e **II. disponibilidade da bolsa.** Embora não haja previsão de bolsas no momento da publicação deste edital, a classificação do(a)s candidato(a)s no presente edital permitirá a concessão de bolsas, à medida que as bolsas sejam disponibilizadas.

5.7. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão fazer a matrícula (documentação encontrada no site PPGBQ) no período de 01/03/2022 a 06/03/2022. Este cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPGBQ (CEPGBQ) e da disponibilidade de bolsas.

5.8. Caso o(a) candidato(a) classificado(a) para a obtenção da bolsa não efetive a matrícula no prazo estabelecido, a bolsa será atribuída ao(à) próximo(a) classificado(a). Candidato(a)s com a documentação incompleta serão direcionado(a)s para o final da lista de classificado(a)s e, caso haja disponibilidade de bolsas e a documentação esteja completa durante a validade do edital, este poderá ser contemplado(a).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os(as) candidatos(as) terão cinco (05) dias, após a divulgação da lista de classificação do processo seletivo, para solicitar interposição de recurso para revisão de notas. A solicitação de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail: secretaria.posbq@unifesp.br

6.2. Não são permitidas vistas de provas.

6.3. Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado e Doutorado CAPES do PPGBQ, à CSA e à CEPGBQ julgarem os eventuais pedidos de recursos apresentados.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1. O processo seletivo deste edital terá validade até a data de publicação da lista de classificados(as) do próximo edital para a seleção de bolsas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado e Doutorado CAPES do PPGBQ, pela CSA e pela CEPGBQ.

Diadema, 29 de novembro de 2021.

Comissão de Seleção e Avaliação do PPGBQ

ANEXO 1 - Tabela a ser preenchida pelo(a) candidato(a), com informações referentes à formação complementar, projetos e demais atividades desenvolvidas informadas no Currículo Lattes.

Tabela 1: Formação complementar, projetos e demais atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a) informadas no Currículo Lattes.

ATIVIDADES	Quantidade
Artigos completos publicados em periódicos como primeiro autor - 10,0 pontos / artigo	
Artigos completos publicados em periódicos em demais autorias - 5,0 pontos / artigo	
Trabalhos publicados em anais de congressos como primeiro autor - 1,0 pontos / artigo	
Trabalhos publicados em anais de congressos em demais autorias - 0,5 pontos / artigo	
Participação em eventos e congressos - 0,1 ponto / por evento	
Organização de eventos e congressos - 0,25 pontos / por evento	
Atuação Profissional (Monitoria) - 2,0 pontos / evento	
Atuação Profissional (Iniciação Científica) - 5,0 pontos / evento	
Formação acadêmica/titulação (Especialização / Lato Senso) - 5,0 pontos / evento	
Participação em projetos de extensão - 3,0 pontos / projeto	
Participação em projetos de pesquisa - 3,0 pontos / projeto	
Formação complementar (cursos, treinamentos, estágios extracurriculares, etc.) - 0,5 ponto / cada evento (com máximo de 5 cursos)	

Obs. Os documentos que comprovem as atividades declaradas pelo(a) candidato(a) poderão ser solicitados, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa, vinculada à Comissão de Seleção e Avaliação do PPGBQ.